



**TC 014.776/2006-8**

Tipo: Prestação de Contas

Considerando que o processo encontra-se nas situações previstas nos incisos II e V do art. 169 do Regimento Interno do TCU (RI/TCU) c/c art. 33, da Resolução-TCU 259/2014, e com base na subdelegação do Secretário de Controle Externo da Administração Indireta no Rio de Janeiro, Portaria 01/2015, após realizadas as devidas providências processuais pelo Serviço de Administração, proponho o encerramento dos presentes autos nos termos do art 235, do Regimento Interno/TCU.

SecexEstatais, em 28 de janeiro de 2015.

*(assinado eletronicamente)*  
Sonia Maria Silva e Sousa  
TEFC – Mat. 2301-9